



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 258/2021
Mensagem nº192/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 30/12/2021
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca**

Ementa: **“Institui o programa consulta na porta no Município de Miguel Pereira, e dá outras providências”.**

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Membro: **Marco Eli Malho**

O Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre a instituição do programa consulta na porta no Município de Miguel Pereira/RJ.

II – Da conclusão do Relator:

O presente Projeto de Lei objetiva promover o atendimento médico por especialidade aos munícipes, com a comodidade de levar a saúde até os locais mais distantes do município.

A matéria é de suma importância, eis que possibilita a aproximação dos cidadãos aos tratamentos médicos de forma cômoda.

Assim sendo, esse Relator vota pela tramitação da matéria.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

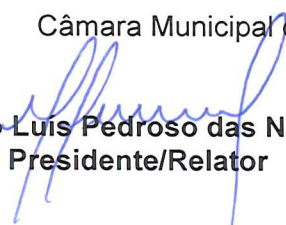
III – Da decisão da Comissão:

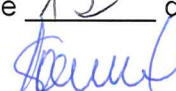
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 12 de 2021.


Mario Luis Pedroso das Neves
Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Vice-Presidente


Marco Eli Malho
Membro